



**DECRETO Nº 1548/2020**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, PELA MORTE DE  
WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Seropédica, bem como, considerando que, nesta quinta-feira, faleceu o Sr. Wagner Vinicius de Oliveira, Vereador do Município de Seropédica e considerando os trabalhos prestados nesta cidade, contribuindo para o crescimento socioeconômico municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo falecimento do Vereador Waguinho do Emiliano, ocorrido no dia 03/12/2020, em Seropédica/RJ.

**Art. 2º**- Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020

  
**ANIBAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO**